



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 225/2015/GP

Maceió, 21 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Brasília-DF

Assunto: **Abandono de obra**

Senhor Ministro Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao artigo 42 da Resolução CSJT nº 70/2010, comunico que a empresa Planergy Engenharia Ltda., contratada para executar serviços de construção da Vara do Trabalho de Coruripe-AL, abandonou a obra, conforme relatório de fiscalização que segue em anexo.

Os autos aguardam a apresentação de defesa prévia por parte da contratada e assim que definida a situação comunicaremos Vossa Excelência.

Respeitosamente,

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

3625
4

16/08
4



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 29/07/2015 às 11:12

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 51920156183068

Documento: Anexo ao Ofício nº 225 2015 GP Abandono de Obra.pdf

Remetente: Gabinete da Presidência (MARCUS PAULO VERÍSSIMO DE SOUZA)

Destinatário: Gabinete da Presidência do CSJT (CSJT)

Data de Envio: 29/07/2015 11:03:01

Assunto: Ofício nº225/2015/GP e Anexo (Abandono de Obra)

Código de rastreabilidade: 51920156183067

Documento: Ofício nº 225 2015 GP Abandono de Obra.pdf

Remetente: Gabinete da Presidência (MARCUS PAULO VERÍSSIMO DE SOUZA)

Destinatário: Gabinete da Presidência do CSJT (CSJT)

Data de Envio: 29/07/2015 11:03:01

Assunto: Ofício nº225/2015/GP e Anexo (Abandono de Obra)

 **Imprimir**